



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0149, DE 28 JULHO DE 2023**

*Designa o servidor que mencionado para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**CONTRATO Nº 2023280701, RONALDO NAZARENO BARRA DE LEÃO 42872502220**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º **41.032.008/0001-17**.

**OBJETO CONTRATUAL: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor público municipal RODOVAL LOPES TEIXEIRA, CPF Nº 660.463.002-15 RG nº 3537723 - PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado devesse:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário: regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** De -se ciência ao servidor designado e publique-se.

---

**THIAGO REIS PIMENTEL**  
*Prefeito Municipal de Santarém Novo*